



CENTRO SOCIAL
PAROQUIAL DE OEIRAS

IRS SOLIDÁRIO

501 142 444

O IRS SOLIDÁRIO É UMA FORMA DE ATRIBUIR 0,5% DOS SEUS IMPOSTOS, SEM CUSTOS PARA SI, A UMA ORGANIZAÇÃO DA SUA ESCOLHA APOIAR UMA CAUSA SOCIAL, AMBIENTAL OU CULTURAL.

ASSINALE COM UM (X) EM "INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL OU PESSOAS COLETIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA" NO **QUADRO 11 DO MODELO 3 DO IMPRESSO DE IRS**, COLOQUE O NOSSO NIF: 501 142 444 E ASSINALE O QUADRADO RELATIVO AO IRS.



SABE QUE A LEI PERMITE-LHE DECIDIR SOBRE O DESTINO DE 0,5% DOS SEUS IMPOSTOS?

ESTE ANO, PODE FAZER A CONSIGNAÇÃO DO SEU IRS SOLIDÁRIO ANTES DE ENTREGAR A DECLARAÇÃO. ATÉ 31 DE MARÇO, ACEDA AO PORTAL DAS FINANÇAS, FAÇA LOGIN, ESCOLHA A OPÇÃO 'ENTIDADE A CONSIGNAR' E INDIQUE O NOSSO NIF: 501 142 444. QUANDO ENTREGAR A SUA DECLARAÇÃO DE IRS, CONFIRME A CONSIGNAÇÃO E DEIXE ASSINALADO APENAS O IRS.

AO ATRIBUIR O IRS SOLIDÁRIO AO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE OEIRAS ESTÁ A AJUDAR A MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DE MUITAS CRIANÇAS E IDOSOS.

11		CONSIGNAÇÃO DE 0,5% DO IRS / CONSIGNAÇÃO DO BENEFÍCIO DE 15% DO IVA SUPORTADO		
ENTIDADES BENEFICIÁRIAS				
Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)	<input type="checkbox"/>	1101	5 0 1 1 4 2 4 4 4	IRS <input checked="" type="checkbox"/> IVA <input type="checkbox"/>
Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)	<input checked="" type="checkbox"/>			
Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (art.º 14.º, n.ºs 5 e 7, da Lei n.º 35/98, de 18 de julho)	<input type="checkbox"/>	1102		
Instituições culturais com estatuto de utilidade pública (art.º 152.º do CIRS)	<input type="checkbox"/>	1103		

OBRIGADO!